

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 5ª RODADA
EDITAL Nº 05/2021 – PROEN | PROFESSOR FORMADOR UAB – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 026/2021 para a função de **PROFESSOR FORMADOR – EaD** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

CONVOCADOS DO EDITAL N. 05/2021 – PROFESSORES FORMADORES

Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica																					
Didática Profissional (60 horas)																					
Vagas: 1																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
2	Externo	MARIVAN TAVARES DOS SANTOS	21/07/1965	Não	0	12	20	4	2	2	0	2	2	0	10	0	0	54	Sim	Sim	DOCUMENTAÇÃO OK

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: <https://drive.google.com/drive/folders/1Ochn2Ttk6uAHmsq6jtnZc1wjzNfbNcM?usp=sharing>

Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica																					
Trabalho Final de Curso - Intervenção Pedagógica (45 horas)																					
Vagas: 1																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
2	Interno	RENATO RÉGIS BARROSO	21/10/1982	Não	8	12	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	30	Sim	Sim	PENDENTE

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: <https://drive.google.com/drive/folders/1Ochn2Ttk6uAHmsq6jtnZc1wjzNfbNcM?usp=sharing>

O candidato com status de “eliminado(a)” que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta análise com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf. O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no mesmo prazo a contar desta análise via:

selecaouab_formadores@ifam.edu.br



INSTITUTO
FEDERAL

Amazonas

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 05/2021 - PROEN**.

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 5 de agosto de 2021.

Profº. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020